

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL,  
COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO  
CACRS FUNDEB VERA CRUZ -RS  
ATA Nº138/2019**

Às oito horas do dia vinte e dois de julho de 2019, na sala de reuniões dos Conselhos Municipais, sito à Avenida Nestor Frederico Henn, 1645, reuniram-se os conselheiros do CACS/FUNDEB de Vera Cruz/RS, Márcia Olinda Brandt, José Vilson da Silva, Carlos Eduardo Mueller suplente de Everton Vargas Pereira, Vanuza Lara de Moura, Ângela Marli Rusch, Samara de Souza Gerhard, Daniele Elis Stoeckel, Cintia Piccinini, Martin Alencar da Rosa Dorneles e Márcia Beatriz Gabe. A presidente Márcia abriu a reunião e foi lida ata da reunião anterior, a qual foi solicitado para ser incluído que o conselheiro José Vilson solicitou curso de capacitação para conselheiros. Após esse adendo foi aprovada por unanimidade a ata anterior. Quanto a solicitação do Conselheiro Vilson, Iris Lenz Ziani, disse que no início do ano, na primeira reunião foram repassados para os conselheiros as atribuições dos mesmos e o que deveria ser fiscalizado pelo Conselho, e que também enviou e-mails para todos os conselheiros onde consta este material, sugeriu que todos novamente dessem uma lida no material recebido e mencionou que o trabalho do Conselho é essencial para o Município receber verbas federais, pois sem a aprovação dos pareceres o município deixa de recebe-las. Disse que por enquanto não tem nenhum curso no qual os conselheiros pudessem se aperfeiçoar, e se algum aperfeiçoamento for realizado por outro órgão, a participação dos conselheiros implicaria em custos para o Município, e que estes não dependem dela para serem autorizados, e se colocou a disposição para repassar novamente em outra oportunidade as atribuições do Conselho, se os conselheiros acharem necessário. Dando prosseguimento, Iris falou aos conselheiros sobre o PNATE (Programa Nacional de Acompanhamento ao Transporte Escolar), e mencionou a importância do Conselho fazer o acompanhamento durante o ano todo verificando in loco o transporte escolar. Os conselheiros iniciaram os trabalhos com a análise da prestação de contas referente a EI- Novos Estabelecimentos- Manutenção da Educação Infantil TD, com o saldo a programar para 2019, no montante de R\$ 1.915,59( um mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos). Chamaram para a reunião o servidor Carlos Ziani, responsável pelas prestações de contas da gestão o qual sanou as dúvidas existentes. Na sequência, entraram no sistema SIGECON e responderam as questões emitindo parecer de aprovação da prestação de contas. Mas para finalizar no sistema aparecia erro no sistema, portanto a presidente entrará após para confirmar. Questionam ao Carlos como ficará a questão da nova escola que foi construída. Carlos disse que estão analisando legalmente para definir de qual rubrica orçamentária utilizarão para os recursos. Prosseguindo foram verificadas as contas relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, exercício do mês de junho de 2019, onde foram analisadas as seguintes documentações: Extrato Bancário mensal da conta do FUNDEB (nº 14.249-2, Banco do Brasil - Agência 2768-5), referente às receitas formadoras deste fundo - FPM, FPE, ICMS, IPI, Lei 87/96, IPVA, ITR e o retorno conforme o nº de alunos do município; Folha de Pagamento de Pessoal; Demonstrativos de Execução Financeira; Quadros Demonstrativos da Receita e Despesa; os empenhos por fonte de recursos, as conciliações de saldo bancário, balancetes de receita, as transferências diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação. Após a análise constataram que tudo estava nos conformes e aprovaram o mês de junho do ano de dois mil e dezenove. Foi analisado também o quadro demonstrativo das Receitas e Despesas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Período de referência do 3º bimestre de 2019, junto ao FNDE/SIOPE onde é necessário emitir parecer do Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE - MAVS. Foram apresentados os relatórios contábeis do exercício de 2019 do FUNDEB, bem como, o relatório do SIOPE 3º Bimestre/Anual 2019, Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério, para fins de subsidiar na avaliação e confirmação das informações prestadas pelo ente junto ao SIOPE, através do Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE- MAVS que é uma

ferramenta informatizada, desenvolvida para facilitar o acompanhamento da aplicação dos recursos do Fundeb, na medida em que contará com a participação ativa do Presidente do CACS-FUNDEB, constando os seguintes dados: 1. Receitas Realizadas Totais: R\$ 6.733.708,20; 1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB: R\$ 6.727.819,75; 1.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB: R\$ 5.888,45. As despesa empenhada do FUNDEB; 2 - Pagamento dos Profissionais do Magistério: R\$ 4.418.999,32; 3 - Outras Despesas: R\$ 2.161.899,22; 4 - Total das Despesas do FUNDEB: R\$ 6.580.898,54. Deduções para Fins de Limite do Fundeb - 6. Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior do FUNDEB - 40%: R\$ 9.634,85. Limites de Aplicação Obrigatória: 8 - Mínimo de 60% - Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício: 8.1 - Exigido (60%): R\$ 4.040.224,92; 8.2 - Apurado: R\$ 4.418.999,32; 9. Máximo de 40% - Demais Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 9.1 - Exigido (40%): R\$ 2.693.483,28; 9.2 - Apurado: R\$ 2.152.264,37. Total Aplicado - 10. Mínimo de 60% - Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício: 65,63%; 11. Demais Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 31,96%. O Controle da Disponibilidade Financeira foi o seguinte: 12. Saldo Financeiro em 31 de dezembro de 2018: R\$ 77.778,82; 13. (+) Ingresso de Recursos até o bimestre: R\$ 6.727.819,75; 14. (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre: R\$ 6.632.791,76 - 14.1. Orçamento do Exercício: R\$ 6.568.348,79; 14.2. Restos a Pagar: R\$ 64.442,97. (+) Receita de Aplicação Financeira dos Recursos até o Bimestre: R\$ 5.888,45; 16. (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre: R\$ 178.695,26; 18. (=) Saldo Financeiro Conciliado: R\$ 178.695,26. Tais dados foram analisados e conferidos, estando de acordo com a execução, tendo sido aprovados por unanimidade entre os conselheiros presentes, passíveis de confirmação pela presidente referente ao terceiro bimestre, assim que a mesma acessar o sistema quando estiver disponibilizado. Na sequência, foi vistoriado o Termo de Compromisso PAR nº2014000353 no valor total de R\$ 23.322,50 (vinte e três mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), sendo que o total recebido no montante de R\$19.937,56 (dezenove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), onde o rendimento foi de R\$3.269,22 (três mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), com a contrapartida de R\$ 290,38 (duzentos e noventa reais e trinta e oito centavos), onde foram adquiridos brinquedos para as escolas. Foi questionado pelos conselheiros se veio o retorno dos dados referente ao transporte escolar, dos brinquedos, e a lotação dos professores. Márcia, a presidente, informou que não obteve retorno da Secretaria de Educação, e que inclusive já enviou solicitação por escrito para o Secretário Cláudio Stoeckel, mas não obteve nenhuma resposta. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. A próxima reunião ficou marcada para 26 de agosto, às 8horas e no mesmo local. Vera Cruz, 22 de julho de 2019.